



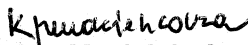
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva

GABINETE DO PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e 11, da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação), que não existe rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre - RN.

Monte Alegre/RN 15 de Maio de 2024.


Kleber Maciel de Souza
Mat. 000021-1
CPF.: 838.163.054-15
Presidente da Câmara